



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32336796/32935109 - E-mail: imef@furg.br

**ATA N.º10/2016**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h, reuniu-se **ordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no mini-auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência do Professor Paul Gerhard Kinas e com a presença dos seguintes membros: Os docentes: Adriano De Cezaro, Aline Guerra Dytz, Catia Maria dos Santos Machado, Daiane Freitas, Fabíola Sperotto, João Thiago Amaral, Jurselen Perez, Magno Collares, Mário Rocha Retamoso, Matheus Lazo, Otávio Socolowski, Rodrigo Barbosa Soares, Viviane Mattos, William Marques; o técnico Alisson Pereira e o discente Vinícius Becker. Justificaram a ausência os conselheiros Adriana Pereira, Fabrício Ferrari e Jorge Pimentel Jr. O presidente solicitou aos presentes a inclusão de dois pontos na pauta: o primeiro referente ao ad referendum sobre a aprovação da reoferta do curso de Licenciatura em Ciências no 1º semestre de 2017; e, o segundo referente à aprovação de projeto de extensão intitulado "Saberes e Experiências da Ação Docente: fazer-se professor na contemporaneidade". A inclusão dos pontos foi aprovada por unanimidade e incluídos ao final da pauta. O presidente iniciou a leitura dos pontos da pauta, na ordem que segue: **Primeiro Ponto:** Aprovação do relatório de nº 4, referente ao 2º semestre de afastamento, do servidor André Meneghetti, conforme parecer da câmara de pesquisa. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de pesquisa e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o relatório de afastamento foi aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto:** Aprovação do ad referendum formalizado através do Mem 191/2016-IMEF, referente à aprovação da participação do professor Hugo Ariel Lombardi no Curso de Especialização em Gestão Agroindustrial O presidente fez a leitura do memorando 191/2016-IMEF, ressaltou que não haverá diminuição da carga horária docente e que a participação no Curso de Especialização constitui-se de atividade extra sem nenhum prejuízo para o IMEF. Colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado o ponto em votação, a aprovação ad referendum foi homologada por unanimidade. **Terceiro Ponto:** Aprovação do ad referendum formalizado através do Mem 193/2016 referente ao prosseguimento dos trâmites necessários para o andamento dos projetos: "Caracterização e análise de nanopartículas metálicas para aplicações biológicas", "Estudo das Correlações entre Supercondutividade e Magnetismo: Produção e Caracterização de Sistemas Baseados em Ferro" e "Formulação nodal para simulação de Fenômenos de Transporte de Nêutrons por meio de Modelos Multidimensionais", coordenados pelos docentes Carla Eliete Iochims dos Santos, Jorge Luiz Pimentel Junior e João Francisco Prolo Filho, respectivamente, em consonância com o Edital 008/2014 - ARD/PPP Fapergs/CNPq. O presidente fez a leitura do memorando 193/2016-IMEF, destacou que os projetos já haviam sido aprovados em atas anteriores, especificamente as atas: 08/2012; 08/2013 e 11/2014. Informou que a aprovação ad referendum se justificou pela necessidade de anuência do Instituto perante a Reitoria, a fim de respeitar prazos do Edital citado e não

correr o risco de perder verbas dele provenientes. O presidente colocou o ponto em apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, a aprovação “ad referendum” foi homologada por unanimidade. **Quarto Ponto:** Aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Introdução à Teoria de Cordas”, sob a coordenação do docente Otavio Socolowski Jr, conforme parecer da câmara de pesquisa. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de pesquisa e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Quinto ponto:** Aprovação da criação do grupo de pesquisa “Formação de Professores e Práticas Educacionais (FORPPE)”. O presidente fez a leitura da solicitação encaminhada pelas professoras Elaine Pereira e Celiane Machado. Destacou a importância da formação de grupos de pesquisa e a necessidade de formalização perante a PROPESP. Colocou o ponto em apreciação e sem manifestações contrárias, a criação do grupo de pesquisa foi aprovada por unanimidade. **Sexto ponto:** Inclusão do Prof. Mario Retamoso como membro do NDE do curso de Engenharia de Automação, conforme Mem 123/2016 C3. O presidente fez a leitura do memorando, que foi encaminhado pelo coordenador do curso de Engenharia de Automação, Prof. Dr. Eder Gonçalves. Ressaltou a relevância a representatividade dos docentes do IMEF em outros cursos, em razão da grande oferta de disciplinas do IMEF. Colocou o ponto em apreciação e sem manifestações contrárias, a participação do docente Mario Retamoso no NDE do curso de Engenharia de Automação foi aprovada por unanimidade. **Sétimo e oitavo ponto:** Aprovação das normas para eleição do próximo biênio das coordenações no IMEF e para eleição do próximo quadriênio da direção do IMEF e indicação dos nomes para a Comissão Eleitoral para Diretor e Vice e para Coordenadores e adjuntos. O presidente realizou a leitura das normas referentes às eleições para Direção e Vice Direção no âmbito dos institutos, presentes no artigo 42 do Regimento geral da FURG. Destacou que o parágrafo § 2º do referido regimento, delega ao Regimento Interno da Unidade Acadêmica dispor sobre os procedimentos do processo de eleição do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade Acadêmica. Destacou que o Regimento Interno do IMEF, em seu artigo 17, § 2º e §3º, dispõe que o processo de eleição para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) caberá a uma Comissão Eleitoral designada pelo Conselho do IMEF propor ao Conselho o funcionamento e a regulamentação do processo eleitoral. Todavia, analisando os documentos referentes à última eleição para Direção, verificou a existência de normas aprovadas na ocasião. Assim, sugeriu aos membros que essas normas fossem analisadas, e se do entendimento da maioria, fossem de pronto aprovadas mediante análise e eventuais alterações cabíveis. Colocou a sugestão para apreciação. O conselheiro Magno Collares sugeriu para que fosse seguido o regimento, pelo qual, inicialmente é nomeada a Comissão Eleitoral que propõe ao Conselho, as regras a serem seguidas no processo eleitoral tanto para eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) e, na sequência, para todos os Coordenador(a) e Coordenador(a)-adjunto(a) dos cursos de graduação da Unidade. Após ampla discussão, o Conselho acolheu a sugestão do Professor Magno Collares. O presidente então colocou em discussão a indicação de nomes para a referida Comissão. O conselheiro João Thiago Amaral colocou seu nome à disposição, como representante da Física. O presidente informou que a docente Cinthya Meneghetti, havia manifestado anteriormente seu interesse na participação de futura comissão eleitoral, sendo representante do grupo da Matemática,

no qual teve o apoio dos conselheiros da área da Matemática. O presidente sugeriu ainda o nome da conselheira Viviane Mattos, como representante do grupo da Estatística. Informou que o técnico Leandro Saggiomo manifestou interesse na participação da comissão eleitoral representando os técnicos e por fim, sugeriu também o nome do conselheiro Vinícius Becker, como representante dos discentes. O presidente colocou o assunto em apreciação. Após considerações, os membros por unanimidade indicaram os seguintes nomes para comporem a Comissão Eleitoral: os docentes **Cinthya Meneghetti, João Thiago Amaral e Viviane Mattos**; o técnico **Leandro Saggiomo** e o discente **Vinícius Becker**. Finalmente, por sugestão do presidente, os conselheiros definiram por unanimidade a data de **13.10.2016** para realização de reunião extraordinária para aprovação das regras eleitorais e o cronograma das atividades. **Nono ponto:** Homologação do “*ad referendum*” referente à reoferta do curso de Licenciatura em Ciências no 1º semestre de 2017, conforme Mem176/2016- IMEF. O presidente fez a leitura do Memorando e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, a aprovação da reoferta foi homologada por unanimidade. **Décimo ponto:** Aprovação de projeto de extensão intitulado “Saberes e Experiências da Ação Docente: fazer-se professor na contemporaneidade”, sob a coordenação da técnica Patrícia Lima da Silva. O presidente fez a leitura dos dados básicos do projeto e colocou o ponto para apreciação. A conselheira Aline Dytz questionou a ausência de parecer da câmara de extensão. O presidente esclareceu que, por ter sido encaminhado sem tempo hábil para apreciação pela Câmara de Extensão e por se tratar de atividade que entendia sem complexidade, decidiu pela inclusão na pauta para o Conselho decidir sobre sua aprovação imediata. A conselheira Aline Dytz disse que entende que essa formalidade é necessária por entender que já tivemos problemas anteriores e que se os projetos não precisam de apreciação das câmaras, não se justificam a existência das mesmas. O presidente então propôs para que o projeto fosse encaminhado para emissão de parecer e voltasse para apreciação na próxima reunião deste Conselho. Colocado em votação, os membros decidiram por unanimidade incluí-lo na pauta da próxima reunião extraordinária, caso já conte com parecer da respectiva câmara. Nada mais havendo a tratar, às 10h:30min o presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professor Doutor Paul Gerhard Kinas e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues  
Secretária Geral

Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas  
Diretor do IMEF